



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**  
**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: prevt.moraes@hotmail.com**



## PORTARIA Nº 003/2012

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. VI, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

### RESOLVE:

**NOMEAR** o Senhor Jamil Fazano de Moraes, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS IV, de acordo com o artigo 26-B e anexos I e II da Lei Municipal nº. 727 de 27 de janeiro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 02 de janeiro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões  
Diretor Presidente

